



Comissão de Economia e Obras Públicas

Informação

Projeto de Resolução n.º 167/XIII (1ª) –
(PCP)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º n.º1
do RAR, em reunião da
Comissão de 29/6/2016

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 167/XIII (1.ª) – (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do nº 1 do artigo 4º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 18 de Fevereiro de 2016; tendo o Projeto de Resolução sido admitido e baixado à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas nessa mesma data.
3. A discussão do Projeto de Resolução n.º 167/XIII (1.ª) – (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente da Comissão deu início à discussão em Comissão do Projeto de Resolução n.º 167/XIII/1.ª (PCP) - Prolongamento da Linha do Metro do Porto até à Trofa, Gondomar e Vila D'Este (Vila Nova de Gaia).

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) apresentou, nos seus termos, o Projeto de Resolução n.º 167/XIII/1.ª (PCP) - Prolongamento da Linha do Metro do Porto até à Trofa, Gondomar e Vila D'Este (Vila Nova de Gaia).

Recordou as 3 fases iniciais de construção com promessas às Populações de substituição do comboio pela linha do Metro.

Considerou que o caso mais emblemático é o da Trofa.

Propõem a construção de 3 ramais pouco extensos:

1. Trofa – menos de 2 km,
2. Gondomar – principal polo habitacional, e
3. Vª Nª de Gaia – importante centro habitacional.

Em nota final, considerou que o processo da linha do Metro do Porto tem vindo a ser muito mal tratado pelos sucessivos Governos com um modelo inédito de auto-



Comissão de Economia e Obras Públicas

capitalização dos investimentos a fazer, e sublinhou que há dinheiro previsto para as linhas de Metro do Porto e de Lisboa.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) interveio:

- o PS acompanha as linhas do Projeto de Resolução e também entregou um projeto para a linha do Metro do Porto;

- analisou os casos:

- o Do ISMAI até à Trofa – foi cometido erro em 2002 com a interrupção do comboio, e nunca mais chegou o prolongamento até à Trofa; a linha até à Freguesia do Muro está estimada em 38 milhões € e há previsão orçamental no Plano nacional de Reformas (Metros do Porto e Lisboa); é um caso de inteira justiça; lembrou que também faz falta a construção da variante rodoviária até à Trofa; recordou o “memorando de entendimento” assinado a 4 dias das eleições, criticando a atuação eleitoral de comissários políticos/intervenientes, e que não houve capacidade orçamental para executar a obra;
- o da linha amarela até V^a N^a de Gaia – cometeu-se erro não construindo estacionamento para alimentar a linha amarela em St^o Ovídio; é essencial prolongar a linha até Vila d’Este, ligando o principal centro populacional da área metropolitana do Porto e o Hospital; também há previsão orçamental e o Governo poderá acolher estes prolongamentos.

O Senhor Deputado Heitor de Sousa (BE) disse acompanhar o Projeto de Resolução, ponderando a prioridade para as hipóteses enunciadas e deixar ao Governo fixar prioridades; referiu-se ao problema dos interfaces das estações cuja importância é vital para permitir acessos, criticando a assinatura do protocolo 4 dias das eleições; para o caso de Vila d’Este defendeu a construção de um interface.

O Senhor Deputado Paulo Rios (PSD) considerou que esta questão do Metro do Porto une todos, notando que considerar tudo prioridade é difícil; exemplificou com o caso

Comissão de Economia e Obras Públicas

da Trofa, criticando a retirada do meio de transporte anteriormente existente sem substituição efetiva; analisou a extensão até à estação do Muro, especialmente premente, mas que não deve ser financiado pelos Municípios, mas pelo Governo, notando o esforço feito para a assinatura do protocolo mencionado, que considerou importante cumprir, mas admitiu não ser possível cumprir todas as prioridades; recordou as palavras do Ministro do Planeamento e Infraestruturas no sentido do financiamento pelo investimento público, sem especial expectativa, e concluiu estarem preocupados.

O Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS/PP) recordou a visita feita ao local em anterior legislatura com consenso dos Grupos parlamentares para a construção destes troços da linha do Metro do Porto; considerou ser uma boa oportunidade para que se encontrem formas de financiamento e para o Parlamento reiterar unanimemente o apoio a estas necessidades sentidas pelas Populações.

O Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) disse que é legítimo considerar o problema dos interfaces, que não é questão do Parlamento, mas do Governo; quanto à intervenção do Senhor Deputado Paulo Rios (PSD), considerou que o caso da Trofa é fácil de resolver e que há capacidade financeira para este investimento; retomou os outros 2 projetos

- o do Dragão a Gondomar, com acesso de muita população ao Metro, e
- o de St. Ovídio a Vila d'Este,

em que destacou o consenso nesta matéria e quanto a estacionamento; quanto à forma de financiamento, considerou que há fundo comunitário e outras possibilidades no Plano nacional de Reformas, concordando com a intervenção do Senhor Deputado Hélder Amaral (CDS/PP); concluiu que estas ligações são fundamentais e esperar a aprovação do Projeto de Resolução.



Comissão de Economia e Obras Públicas

O Senhor Deputado Paulo Rios (PSD) retomou, quanto ao caso da Trofa, dúvidas quanto ao financiamento, com enquadramento, ou não, no Plano Junkers, responsabilidade do Governo.

O Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) lembrou o enquadramento no Plano nacional de Reformas, discutido há mês e meio na Assembleia da República, explicando hipóteses de financiamento destes prolongamentos, e recurso ao Plano Junkers e ao BEI para estas obras no Metro do Porto. Criticou a suspensão da ligação à Trofa pelo Metro do Porto.

4. O Projecto de Resolução n.º 167/XIII (1.ª) – (PCP) foi objeto de discussão na Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, em reunião de 29 de Junho de 2016, e nesse mesmo dia o Grupo Parlamentar do PCP substituiu o n.º 2 da parte resolutiva.

5. Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 4 de Julho de 2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Hélder Amaral)

